



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR

#### CHAMADA PÚBLICA 1/2021 - DGRE/RIFB/IFB, DE 13 DE MARÇO DE 2021

O Diretor Geral do *Campus* Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2021** do *Campus* Recanto das Emas.

#### 1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Chamada Pública.

MATRÍCULA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES   ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
201062600086	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600260	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600315	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600257	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600016	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600201	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600063	DEFERIDO preliminarmente	----



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

191062600187	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600196	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600054	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600235	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600182	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600293	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600067	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600011	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600108	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600241	DEFERIDO preliminarmente	----
181062600093	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600039	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600295	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600024	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600286	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600028	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600242	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600283	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600262	DEFERIDO preliminarmente	----



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

192064220073	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600210	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600316	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600048	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600317	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600018	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600326	DEFERIDO preliminarmente	----
191061090032	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600200	DEFERIDO preliminarmente	----
191061090018	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600256	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600214	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600324	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600253	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600228	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600263	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600219	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600185	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600245	DEFERIDO preliminarmente	----



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

191062600310	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600184	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600198	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600040	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600318	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600173	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600225	DEFERIDO preliminarmente	----
192061090011	DEFERIDO preliminarmente	----
201062600057	DEFERIDO preliminarmente	----
191062600251	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600096	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
191062600255	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
192064220012	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600044	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600053	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600077	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
191062600320	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600064	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600056	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

201062600032	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
181062600046	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600066	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
191062600192	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
191062600183	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
191062600227	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
191062600331	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
201062600019	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA
191062600252	INDEFERIDO preliminarmente	ITEM 8.2.1 DA CHAMADA PÚBLICA

## 2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail [servicosocial.crem@ifb.edu.br](mailto:servicosocial.crem@ifb.edu.br), para obter maiores esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1 da chamada.

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília, 13 de maio de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

Germano Teixeira  
Diretor Geral  
Campus Recanto das Emas  
Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019  
Original assinado